



FARMÁCIA FERRO

Dir. Técnica
Dr.ª Delfina L. Caeiro Alves
Rua João de Deus, 31-35
7000-534 ÉVORA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
UNIVERSIDADE DE ÉVORA
E A
FARMÁCIA FERRO

A **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

A **Farmácia Ferro**, com sede na Rua João de Deus, 31-35, 7000-534 Évora, pessoa coletiva n.º 503316431, representada pela Diretora Técnica, Dra. Delfina L. Caeiro Alves, com poderes para o ato, doravante designada por Segunda Outorgante;

Celebram o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente protocolo visa regular as condições em que a Segunda Outorgante disponibiliza à Primeira Outorgante descontos a todos os seus alunos, professores e colaboradores, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo.
2. Estão abrangidos pelos benefícios do presente protocolo os cônjuges e descendentes diretos dos colaboradores da Primeira Outorgante e dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (SASUE).

Cláusula Segunda
(Obrigações da Primeira Outorgante)

Promover a divulgação do Protocolo junto dos eventuais beneficiários de descontos, identificados na cláusula anterior.



FARMÁCIA FERRO

Dr. Técnica
Dr.ª Delília L. Cazeiro Alves
Rua João de Deus, 31-35
7000-534 ÉVORA

S

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. Implementar e praticar descontos e benefícios, acordados ao abrigo do presente protocolo, a todos os beneficiários identificados na cláusula primeira supra, nomeadamente:
 - a. Descontos diretos no ato da aquisição:
 - i. Desconto de 10% sobre o valor a pagar, em todos os medicamentos adquiridos com receita médica;
 - ii. Desconto de 10% em medicamentos não sujeitos a receita médica e medicamentos não comparticipados;
 - iii. Desconto de 10% em todos os outros produtos de saúde e bem-estar e veterinários.
2. Avaliação gratuita dos seguintes parâmetros:
 - a. Tensão arterial;
 - b. Peso;
 - c. Altura;
 - d. Índice de massa corporal;
 - e. Glicémia.
3. Entrega gratuita ao domicílio, na cidade de Évora, para compras superiores a 25€.
4. São exceções aos descontos, os produtos de protocolo da diabetes, leites adaptados para crianças, medicamentos de PVP superiores a 50€ devido às margens reduzidas.

Cláusula Quarta
(Condição de acesso)

Os beneficiários identificados na cláusula um supra poderão usufruir de todos os produtos, serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição ou documento comprovativo da pertença ao agregado familiar.

Cláusula Quinta
(Prazo de Vigência)

O protocolo tem a duração de um ano, contado a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 30 dias em relação à data do termo do período decorrente.



FARMÁCIA FERRO

Dir. Técnica
Dr.ª Delfina L. Caeiro Alves
Rua João de Deus, 31-35
7000-534 ÉVORA

Cláusula Sexta
(Localização e Contactos)

A Primeira Outorgante tem a sua sede localizada em:

Largo dos Colegiais, nº2
7000-803 Évora
Telefone: +351 266 740 800
E-mail: dic2e@reitoria.uevora.pt

A Segunda Outorgante tem a sua sede localizada em:

Rua João de Deus, 31-35
7000-534 Évora
Telefone: 266706480
E-mail: farmaciaferro@gmail.com

Évora, 05 de julho de 2022

A Administradora
da Universidade de Évora

A Diretora Técnica
da Farmácia Ferro


Eng.ª Ana Cristina Centeno

FARMÁCIA FERRO
Cont. N.º 503 316 431
DIRECÇÃO TÉCNICA:
Dr.ª DELFINA L. CAEIRO ALVES
R. João de Deus, 31-35 | 7000-534 ÉVORA

Dr.ª Delfina L. Caeiro Alves